

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 000120/2019-CPDP

EDITAL com prazo de 30 (TRINTA) DIAS, PARA A INTIMAÇÃO DE ADSERVIS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, cujo endereço se desconhece, na forma abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL n. 925977 (2016/0124144-3 - MG)**, em que figuram como AGRAVANTE, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE e, como AGRAVADO, ADSERVIS ADMINISTRACAO DE SERVICOS INTERNOS LTDA, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, tendo em vista a ausência de procurador constituído nos autos em referência, motivada pela renúncia ao instrumento de mandato formulada pelos advogados do Barroso, Muzzi, Barros, Guerra e Associados Advocacia e Consultoria Empresarial, **QUE**, por meio deste, **FICA INTIMADA a agravada ADSERVIS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS LTDA**, para, querendo, **no prazo de 30 (trinta) dias, constituir novo advogado**, sob pena de contra si correrem os prazos processuais independentemente de intimação.

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 275, § 2º, do CPC, será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da data da publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 30 (trinta) dias.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove. Eu, Dorotéia da Silva Carvalho Mack, Técnica Judiciária, o lavrei.

Brasília, 15 de outubro de 2019.

Ministro Napoleão Nunes Maia Filho
Relator